

The image features a large, faint watermark of the coat of arms of Maracanaú. At the top are three stars. Below them is a shield with the word "LABORE" in bold capital letters. The central emblem of the shield depicts a gear, a fish, and a landscape with a sun and water. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon contains the name "MARACANAÚ".

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.232 / 2014

DE 13 / 09 / 2014

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Firmo Camarcao Neto
PREFEITO MUNICIPAL



AFIXADO
EM: 13/09/14
Paula Maria
Dantele Carlos Moreira
MAT. 30370

LEI Nº 2.232, DE 13 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a oficialização das Ruas que menciona, situadas no bairro Alto Alegre II deste Município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna oficiais e, portanto, logradouros públicos do município de Maracanaú, as seguintes vias terrestres, localizadas entre as Ruas 09 e 10, bem como entre as Ruas Vicente Ferrer e Geraldo da Nóbrega, no bairro Alto Alegre II, neste município:

- 1- Rua Vitória;
- 2- Rua Ednardo de Sousa;
- 3- Rua Viana; e
- 4- Rua Francisco Inácio.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 13 DE SETEMBRO DE 2014.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
004/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR
JOÃO BATISTA TEÓFILO DE LIMA
(JOÃO BODÓ).

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652 - Conjunto Novo Maracanaú - Maracanaú - CE
CEP 61905-430

